



## **RESOLUÇÃO Nº 323/2022**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO INSTITUTO O PEQUENO SÁBIO, LOCALIZADO NA RUA CORONEL JOSÉ LINS, 323, CENTRO, NA CIDADE DE PILAR–PB, MANTIDO POR MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SILVA – CNPJ 05.296.805/0001-48.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 218/2022, exarado no Processo nº 0026524-1/2017, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento da Educação Infantil ministrada pelo Instituto O Pequeno Sábio, localizado na cidade de Pilar–PB, mantido por Maria das Graças Rodrigues Silva – CNPJ 05.296.805/0001-48.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados de 10 de agosto de 2015 até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 18 de agosto de 2022.